



DECRETO LEGISLATIVO N°. 343/2019

**CONCEDE DIPLOMA DE MULHER
CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º. É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **SENHORA DENISE KALATA**.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de março de 2019

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de março de 2019

Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA
1º Secretário